

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedemeiras
Prefeitura Municipal de Pedemeiras
Prefeitura Municipal de Pedemeiras

Pregão Eletrônico nº 14/2016

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: COLHER EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE 1ª, PARTES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100° C POR 20 MINUTOS, VOLUME DE 8 A 10 ML.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,3400
Valor Final: 0,3000
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 05/04/2016 09:46:30 Por: Daniel Pereira de Camargo
Nome da Empresa: Renoforce Agência de Negócios Eireli - ME
Marca: Ercplast

Item: 2
Descrição: PRATO FUNDO EM POLIPROPILENO COM ABAS, MATERIAL DE 1ª, EMPILHÁVEL, PARTES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE 100° C POR 20 MIN, VOLUME DE 500 A 60
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,2700
Valor Final: 1,6500
Valor Total: 4.950,0000
Situação: Homologado em 05/04/2016 09:46:35 Por: Daniel Pereira de Camargo
Nome da Empresa: Renoforce Agência de Negócios Eireli - ME
Marca: Maralar

Item: 3
Descrição: CANECA INFANTIL EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE PRIMEIRA, COM ALÇA LATERAL, PARTES INTERNAS/EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS OU FRISOS NA HASTE, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,0600
Valor Final: 1,2400
Valor Total: 3.720,0000
Situação: Homologado em 05/04/2016 09:46:38 Por: Daniel Pereira de Camargo
Nome da Empresa: Renoforce Agência de Negócios Eireli - ME
Marca: Maralar

Daniel Pereira de Camargo
Autoridade Competente (Ordenador)